



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

Ano III • Nº 222 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 013/2017 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,*

#### R E S O L V E:

**Art. 1º)- AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Wanthony Bosso – Engenheiro Ambiental Efetivo, Matrícula Funcional nº 1802 e portador do CPF nº 806.667.361-20, para Fazer o regate de 02 (duas) Licenças Ambientais das Praças do Setor Piaçava e Setor Canaã, no dia: 14/02, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) Diária, no valor de R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais), mais passagens e ida e volta no valor de R\$ 80,00, totalizando R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).**

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria

**Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**ANDERSON MIRANDA MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2017.**

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

*Anderson Miranda Moreira*  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 963/2017 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXONERA PRESIDENTE DA FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Guarai;*

#### R E S O L V E

**Art. 1º)- EXONERAR** a **Sra. Lucivane Rodrigues Menezes Aguiar, do Cargo de Presidente da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai-FUNDEG, a qual exercia interinamente.**

**Art. 2º)- DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2017.**

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

*Anderson Miranda Moreira*  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 964/2017 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA, INTERINAMENTE, PRESIDENTE DA FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Guarai;*

#### R E S O L V E

**Art. 1º)- NOMEAR** o **Sr. Sebastião Mendes de Sousa, Secretário Municipal de Educação e Cultura, para exercer o Cargo de Presidente da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai-FUNDEG, em caráter Interino.**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 2º)- DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 965/2017 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

“NOMEIA, INTERINAMENTE, DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

**Art. 1º)- NOEMAR a Sra. Lucivane Rodrigues Menezes Aguiar, Professora Efetiva, nomeada para exercer o Cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí-FUNDEG, em caráter Interina.**

**Art. 2º)- DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 966/2017 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

“NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRAS DAS CONTAS BANCÁRIAS DA FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

**Art. 1º)- Ficam nomeados como responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí-FUNDEG, os seguintes membros: Sebastião Mendes de Sousa, Presidente da FUNDEG, portador do 844.745.301-44 e Lucivane Rodrigues Menezes Aguiar, Diretora Administrativa e Financeira da FUNDEG, portadora do CPF nº 596.553.051-04, podendo os referidos responsáveis: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de**

investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar transferências eletrônicas.

**Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 1.151/2017 - DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

“NOMEIA FISCAL DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, tendo em vista a necessidade de nomear fiscal para fazer a fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação de Guaraí;

D E C R E T A

**Art. 1º)- Fica a Sra. Vera Silva de Almeida Machado, Professora Efetiva, nomeada como Fiscal dos Contratos de Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Educação de Guaraí, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.**

**Art. 2º)- Este Decreto em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 1.164/2017 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.**

“NOMEIA FISCAL DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SEUS AUXILIARES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, tendo em vista a necessidade de nomear fiscal para fazer a fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Guaraí;

D E C R E T A

**Art. 1º)- Fica a Sra. Geórgia Cristina Ceconello, Odontóloga Efetiva, nomeada para fazer a Fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.**

**Art. 2º)- Afim de subsidiar a fiscal nomeada no artigo anterior, com informações pertinentes a esta atribuição, ficam nomeados os seguintes Servidores como Equipe de Apoio:**



I- Charlene Guimarães Oliveira – Agente Escolar de Saúde Efetiva;  
II- Evany Lopes Ferreira – Enfermeira Efetiva;  
III- Ineide Ferreira da Luz – Técnica de Enfermagem Efetiva;  
IV- Hilton Batista de Jesus – Inspetor de Vigilância Sanitária Efetivo;  
V- João Batista Silva – Motorista Efetivo;  
VI- Gaudêncio Viana Ferreira – Assistente Administrativo Efetivo;  
VII – Luis Henrique E. Batalha – Biomédico cedido pela FUNASA;  
VIII – Maria José Neres da Silva – Médica Veterinária Efetivo;  
IX- Maria Neusa Ferreira Nunes – Médica Veterinária Efetiva;  
X- Mirian Socorro Martins Silva – Otondóloga Efetiva;  
XI- Noraney Alves Lima - Farmacêutica Efetiva;  
XII- Rayllane Sousa Costa – Agente Escolar de Saúde Efetiva;  
XIII- Thanya Pereira Silva – Agente Escolar de Saúde Efetiva.

**Parágrafo Único** - Os servidores nomeados neste artigo, quando solicitados expressamente pela Fiscal de Contratos, deverão auxiliá-la com informações, através de diligências, para subsidiá-la, com relatórios, acervos de fotos, entre outros meios que possam auxiliar a fiscal de contratos, de forma técnica, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

**Art. 3º)**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2017.**

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 1.166/2017 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE GUARÁI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;**

D E C R E T A:

**Art.1º)**- Fica substituído o Membro da **Comissão Especial de Avaliação das Despesas com Pessoal do Poder Executivo De Guaraí**, criada por meio do Decreto Municipal nº 1.153/2017, de 01 de fevereiro de 2017, conforme abaixo:

• **Eudes da Silva Viera**, substituído por: **Eva Luciana Bezerra Montel**, Diretora Municipal de Recursos Humanos.

**Art. 2º)**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2017**

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO

**NOTIFICADO:** CONSTRUTORA CAVALCANTE LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO, neste ato representada pela Prefeita Municipal Lires Teresa Ferneda, vem através desta, notificar a Empresa CONSTRUTORA CAVALCANTE LTDA, com sede na Quadra 308 Sul, Alameda 10, Lote 13, Sala 3-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.716.886/0001-59, neste ato representado por Adriano Pereira Cavalcante, brasileiro, portador do CPF: 009.705.101-28 para, no prazo de 05 (Cinco) dias a contar do recebimento desta, reiniciar as obras de pavimentação e drenagem de vias públicas no Município de Guaraí – TO, sob pena de rescisão do contrato proveniente da Tomada de Preços nº 001/2015, além do cancelamento dos respectivos aditivos.

Guaraí – TO, 13 de fevereiro de 2017.

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal

